



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax (037) 3355-1222

Adm. 2025/2028

**PROJETO DE LEI N.º 011 / 2026**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Valdir da Costa Lopes, no uso de suas atribuições legais, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos da Resolução CMN n.º 4.995, de 24/03/2022, e suas alterações, destinados a obras de infraestrutura urbana e construção de unidades habitacionais e etc, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei n.º 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer outra conta, salvo a de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doresópolis/MG, 25 de Maio de 2026.

VALDIR DA COSTA Assinado de forma digital  
por VALDIR DA COSTA  
LOPES:739608966 LOPES:73960896620  
20 Dados: 2026.05.26  
15:14:47 -03'00'

**Valdir da Costa Lopes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax (037) 3355-1222

Adm. 2025/2028

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Doresópolis/MG, 25 de Maio de 2026.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 011 /2026, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências".

Nobres Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., destinada ao financiamento de obras de infraestrutura urbana e construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Município de Doresópolis /MG

A presente iniciativa tem por finalidade assegurar investimentos estruturantes e indispensáveis ao desenvolvimento urbano e social do Município, especialmente diante da crescente demanda por melhorias na infraestrutura pública e pela ampliação do acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social. A contratação da operação de crédito permitirá ao Município executar importantes intervenções voltadas implantação e modernização de infraestrutura urbana, bem como a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda, promovendo qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Ressalta-se que a insuficiência de recursos próprios para realização imediata de obras de grande porte exige a adoção de mecanismos legais e financeiros que possibilitem ao Município ampliar sua capacidade de investimento sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais. Nesse contexto, a operação de crédito apresenta-se como instrumento legítimo e necessário para viabilizar ações estratégicas de interesse coletivo, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e planejamento governamental.

Importante destacar que os investimentos pretendidos possuem elevado alcance social e econômico, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax (037) 3355-1222

Adm. 2025/2028

fortalecimento da economia local, valorização imobiliária, melhoria das condições de mobilidade urbana e redução do déficit habitacional existente no Município. Além disso, a construção de moradias populares representa medida essencial de promoção da dignidade humana e efetivação do direito social à moradia, previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

A contratação da operação de crédito observará rigorosamente os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelas normas do Senado Federal, da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações aplicáveis, garantindo plena capacidade financeira e orçamentária do Município para adimplemento das obrigações decorrentes do financiamento.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, bem como a necessidade de promover investimentos estruturantes capazes de impulsionar o desenvolvimento urbano e social do Município, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa.

Diante da relevância do tema e dos impactos positivos esperados, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria legislativa.

Cordialmente,

VALDIR DA COSTA  
LOPES:739608966  
20

Assinado de forma digital  
por VALDIR DA COSTA  
LOPES:73960896620  
Dados: 2026.05.26  
15:15:02 -03'00'

**VALDIR DA COSTA LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO Nº 7000001249/2026

### DO ÚLTIMO EXERCÍCIO ANALISADO – 2024

Certifica-se, nos termos da Resolução nº 10/2020 do TCE/MG, para fins do disposto no art. 21, IV, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, que este Tribunal emitiu parecer prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de DORESÓPOLIS relativas ao exercício de 2024 – último exercício analisado.

A apuração foi realizada com base nos dados constantes do parecer prévio, transitado em julgado.

Em relação à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF), certifica-se também que, no **último exercício analisado**:

- 1) Foi cumprido o disposto no art. 12, § 2º da LRF;
- 2) Foi cumprido o disposto no art. 33 da LRF;
- 3) Foi cumprido o disposto no art. 37 da LRF;
- 4) O Poder Executivo publicou tempestivamente o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nos termos do art. 52 da LRF;
- 5) Quanto ao cumprimento do art. 55, § 2º, da LRF, publicação do Relatório de Gestão Fiscal:

Poder Executivo: publicou intempestivamente;

Poder Legislativo: publicou tempestivamente;

- 6) Quanto ao cumprimento do art. 23 da LRF, a despesa com pessoal totalizou, sem as deduções objeto da Instrução Normativa nº 1/2018 deste Tribunal:

Poder Executivo: R\$ 12.431.260,89 (46,89% da receita corrente líquida);

Poder Legislativo: R\$ 757.495,58 (2,86% da receita corrente líquida).

### DO EXERCÍCIO AINDA NÃO ANALISADO – 2025

No que se refere ao **exercício de 2025**, de acordo com os dados contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal, gerados com base nas informações enviadas pelo SICOM, e relativos, respectivamente, aos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto bimestres e ao primeiro e segundo semestre, certifica-se também que:

- 1) Foi cumprido o disposto no art. 12, § 2º da LRF;
- 2) O Poder Executivo publicou tempestivamente o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nos termos do art. 52 da LRF;
- 3) Quanto ao cumprimento do art. 55, § 2º, da LRF, publicação do Relatório de Gestão Fiscal:

Poder Executivo: publicou tempestivamente;

Poder Legislativo: publicou tempestivamente;

- 4) Quanto ao cumprimento do art. 23 da LRF, a despesa com pessoal totalizou, sem as deduções objeto da Instrução Normativa nº 1/2018 deste Tribunal:

Poder Executivo: R\$ 14.057.802,14 (49,41% da receita corrente líquida);

Poder Legislativo: R\$ 759.324,25 (2,67% da receita corrente líquida).

### **DO EXERCÍCIO EM CURSO – 2026**

No que tange a 2026, **exercício em curso**, de acordo com os dados contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal, gerados com base nas informações enviadas pelo SICOM e relativos, respectivamente, ao(s) primeiro e segundo bimestre(s) e ao(s) primeiro semestre(s), certifica-se também que:

- 1) Foi cumprido o disposto no art. 12, § 2º da LRF;
- 2) O Poder Executivo publicou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária tempestivamente, no tocante ao(s) primeiro e segundo bimestre(s) nos termos do art. 52 da LRF;
- 3) No tocante ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição da República, as operações de crédito não excederam o montante das despesas de capital;
- 4) A relação entre as despesas correntes (R\$ 28.997.807,75) e as receitas correntes (R\$ 32.017.558,11) correspondeu a 90,57%, não excedendo o percentual previsto no art. 167-A da Constituição da República.

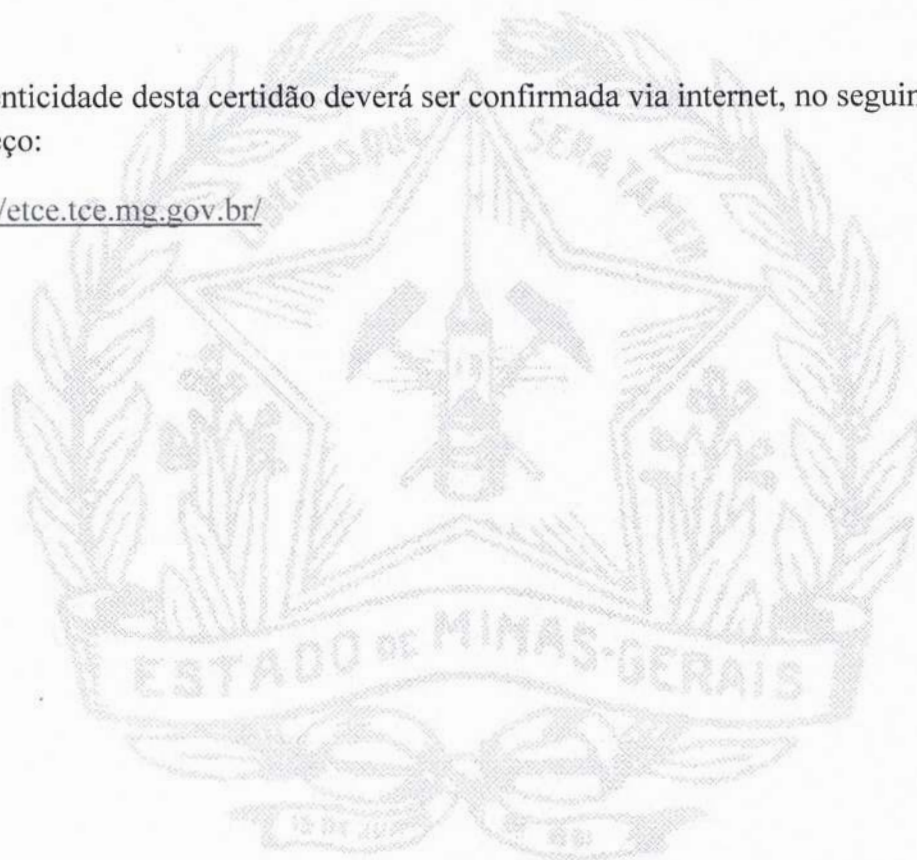
Ressalva-se que os dados ora certificados sujeitam-se à retificação em decorrência das decisões proferidas por esta Corte de Contas em processos de quaisquer naturezas.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2026

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet, no seguinte endereço:

<https://etce.tce.mg.gov.br/>



**Cronograma Financeiro Indicativo**

Trata-se de simulação

Não representa compromisso futuro

Os valores das parcelas no futuro dependem do valor do CDI na época dos pagamentos

Período	Mês	Liberações	Amortização Principal	Encargos Financeiros	TOTAL
0	09/2026	3.000.000,00	-	60.000,00	<b>60.000,00</b>
1	10/2026	-	-	52.161,16	<b>52.161,16</b>
2	11/2026	-	-	49.656,86	<b>49.656,86</b>
3	12/2026	-	-	54.667,53	<b>54.667,53</b>
4	01/2027	-	-	52.161,16	<b>52.161,16</b>
5	02/2027	-	-	47.154,61	<b>47.154,61</b>
6	03/2027	-	-	49.656,86	<b>49.656,86</b>
7	04/2027	-	-	54.667,53	<b>54.667,53</b>
8	05/2027	-	-	49.656,86	<b>49.656,86</b>
9	06/2027	-	-	52.161,16	<b>52.161,16</b>
10	07/2027	-	-	54.667,53	<b>54.667,53</b>
11	08/2027	-	-	52.161,16	<b>52.161,16</b>
12	09/2027	-	-	54.667,53	<b>54.667,53</b>
13	10/2027	-	27.777,78	52.161,16	<b>79.938,94</b>
14	11/2027	-	27.777,78	46.717,99	<b>74.495,77</b>
15	12/2027	-	27.777,78	53.655,17	<b>81.432,94</b>
16	01/2028	-	27.777,78	53.148,99	<b>80.926,76</b>
17	02/2028	-	27.777,78	52.642,80	<b>80.420,58</b>
18	03/2028	-	27.777,78	44.971,52	<b>72.749,30</b>
19	04/2028	-	27.777,78	49.263,32	<b>77.041,10</b>
20	05/2028	-	27.777,78	44.098,29	<b>71.876,07</b>
21	06/2028	-	27.777,78	50.618,08	<b>78.395,86</b>
22	07/2028	-	27.777,78	47.814,40	<b>75.592,18</b>
23	08/2028	-	27.777,78	49.605,72	<b>77.383,50</b>
24	09/2028	-	27.777,78	49.099,54	<b>76.877,32</b>
25	10/2028	-	27.777,78	41.915,21	<b>69.692,98</b>
26	11/2028	-	27.777,78	45.882,51	<b>73.660,28</b>
27	12/2028	-	27.777,78	47.581,00	<b>75.358,77</b>
28	01/2029	-	27.777,78	40.605,36	<b>68.383,13</b>
29	02/2029	-	27.777,78	44.433,58	<b>72.211,36</b>
30	03/2029	-	27.777,78	41.840,50	<b>69.618,28</b>
31	04/2029	-	27.777,78	41.380,71	<b>69.158,49</b>
32	05/2029	-	27.777,78	42.984,66	<b>70.762,44</b>
33	06/2029	-	27.777,78	44.543,91	<b>72.321,69</b>
34	07/2029	-	27.777,78	40.001,36	<b>67.779,14</b>
35	08/2029	-	27.777,78	45.529,00	<b>73.306,77</b>
36	09/2029	-	27.777,78	41.052,77	<b>68.830,55</b>
37	10/2029	-	27.777,78	38.622,00	<b>66.399,78</b>
38	11/2029	-	27.777,78	40.086,82	<b>67.864,60</b>

39	12/2029	-	27.777,78	39.603,85	<b>67.381,62</b>
40	01/2030	-	27.777,78	37.242,64	<b>65.020,42</b>
41	02/2030	-	27.777,78	42.352,55	<b>70.130,33</b>
42	03/2030	-	27.777,78	32.663,87	<b>60.441,65</b>
43	04/2030	-	27.777,78	37.671,95	<b>65.449,73</b>
44	05/2030	-	27.777,78	35.403,50	<b>63.181,28</b>
45	06/2030	-	27.777,78	38.469,74	<b>66.247,52</b>
46	07/2030	-	27.777,78	34.483,93	<b>62.261,71</b>
47	08/2030	-	27.777,78	39.176,11	<b>66.953,89</b>
48	09/2030	-	27.777,78	35.257,08	<b>63.034,86</b>
49	10/2030	-	27.777,78	36.445,02	<b>64.222,80</b>
50	11/2030	-	27.777,78	35.938,84	<b>63.716,62</b>
51	12/2030	-	27.777,78	32.185,00	<b>59.962,78</b>
52	01/2031	-	27.777,78	33.325,19	<b>61.102,97</b>
53	02/2031	-	27.777,78	34.420,30	<b>62.198,07</b>
54	03/2031	-	27.777,78	27.702,27	<b>55.480,05</b>
55	04/2031	-	27.777,78	31.876,27	<b>59.654,04</b>
56	05/2031	-	27.777,78	29.886,07	<b>57.663,85</b>
57	06/2031	-	27.777,78	29.426,29	<b>57.204,06</b>
58	07/2031	-	27.777,78	31.889,39	<b>59.667,17</b>
59	08/2031	-	27.777,78	32.823,23	<b>60.601,01</b>
60	09/2031	-	27.777,78	29.461,40	<b>57.239,18</b>
61	10/2031	-	27.777,78	30.370,85	<b>58.148,63</b>
62	11/2031	-	27.777,78	29.864,67	<b>57.642,45</b>
63	12/2031	-	27.777,78	28.012,48	<b>55.790,25</b>
64	01/2032	-	27.777,78	27.529,50	<b>55.307,28</b>
65	02/2032	-	27.777,78	24.450,54	<b>52.228,31</b>
66	03/2032	-	27.777,78	26.563,56	<b>54.341,33</b>
67	04/2032	-	27.777,78	27.333,76	<b>55.111,54</b>
68	05/2032	-	27.777,78	24.368,64	<b>52.146,42</b>
69	06/2032	-	27.777,78	25.114,63	<b>52.892,41</b>
70	07/2032	-	27.777,78	25.815,22	<b>53.593,00</b>
71	08/2032	-	27.777,78	24.148,69	<b>51.926,47</b>
72	09/2032	-	27.777,78	24.802,86	<b>52.580,64</b>
73	10/2032	-	27.777,78	23.182,74	<b>50.960,52</b>
74	11/2032	-	27.777,78	20.520,99	<b>48.298,76</b>
75	12/2032	-	27.777,78	23.284,32	<b>51.062,10</b>
76	01/2033	-	27.777,78	22.778,14	<b>50.555,91</b>
77	02/2033	-	27.777,78	22.271,96	<b>50.049,73</b>
78	03/2033	-	27.777,78	17.779,07	<b>45.556,85</b>
79	04/2033	-	27.777,78	21.259,59	<b>49.037,37</b>
80	05/2033	-	27.777,78	17.901,29	<b>45.679,06</b>
81	06/2033	-	27.777,78	21.176,28	<b>48.954,06</b>
82	07/2033	-	27.777,78	18.835,98	<b>46.613,75</b>
83	08/2033	-	27.777,78	18.353,00	<b>46.130,78</b>
84	09/2033	-	27.777,78	18.728,69	<b>46.506,47</b>
85	10/2033	-	27.777,78	16.552,29	<b>44.330,06</b>
86	11/2033	-	27.777,78	16.092,50	<b>43.870,28</b>
87	12/2033	-	27.777,78	17.210,15	<b>44.987,93</b>

88	01/2034	-	27.777,78	15.938,13	<b>43.715,91</b>
89	02/2034	-	27.777,78	16.941,02	<b>44.718,80</b>
90	03/2034	-	27.777,78	12.817,47	<b>40.595,25</b>
91	04/2034	-	27.777,78	14.489,21	<b>42.266,99</b>
92	05/2034	-	27.777,78	12.661,89	<b>40.439,66</b>
93	06/2034	-	27.777,78	14.173,06	<b>41.950,84</b>
94	07/2034	-	27.777,78	13.040,29	<b>40.818,07</b>
95	08/2034	-	27.777,78	13.160,70	<b>40.938,48</b>
96	09/2034	-	27.777,78	12.654,52	<b>40.432,30</b>
97	10/2034	-	27.777,78	10.478,80	<b>38.256,58</b>
98	11/2034	-	27.777,78	11.108,40	<b>38.886,17</b>
99	12/2034	-	27.777,78	11.135,98	<b>38.913,76</b>
100	01/2035	-	27.777,78	9.168,95	<b>36.946,73</b>
101	02/2035	-	27.777,78	9.659,47	<b>37.437,25</b>
102	03/2035	-	27.777,78	8.735,93	<b>36.513,71</b>
103	04/2035	-	27.777,78	8.276,14	<b>36.053,92</b>
104	05/2035	-	27.777,78	8.210,55	<b>35.988,33</b>
105	06/2035	-	27.777,78	8.098,89	<b>35.876,67</b>
106	07/2035	-	27.777,78	6.896,79	<b>34.674,56</b>
107	08/2035	-	27.777,78	7.411,70	<b>35.189,47</b>
108	09/2035	-	27.777,78	6.278,66	<b>34.056,44</b>
109	10/2035	-	27.777,78	5.517,43	<b>33.295,21</b>
110	11/2035	-	27.777,78	5.312,71	<b>33.090,49</b>
111	12/2035	-	27.777,78	4.829,74	<b>32.607,52</b>
112	01/2036	-	27.777,78	4.138,07	<b>31.915,85</b>
113	02/2036	-	27.777,78	4.235,26	<b>32.013,03</b>
114	03/2036	-	27.777,78	2.894,27	<b>30.672,04</b>
115	04/2036	-	27.777,78	2.897,84	<b>30.675,62</b>
116	05/2036	-	27.777,78	2.298,93	<b>30.076,71</b>
117	06/2036	-	27.777,78	1.839,14	<b>29.616,92</b>
118	07/2036	-	27.777,78	1.518,54	<b>29.296,32</b>
119	08/2036	-	27.777,78	1.058,81	<b>28.836,59</b>
120	09/2036	-	27.777,78	482,97	<b>28.260,75</b>



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Doresópolis

Projeto: Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m²

Responsável Técnico: Bruno César da Silva Correia

Nº CREA/CAU: 168.800/D

BDI1: 29,50% - Construção e Reforma de Edifícios

BDI2: 0,00% -

Data: 26/02/2026

## Referências de Preços

1 Sinapi\_2025\_11

2 Sicor\_2025\_10\_Central

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
<b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m²</b>						<b>2.288.270,23</b>		<b>2.963.286,04</b>	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>65.496,26</b>		<b>84.821,47</b>	
1.1	ED-28428	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (4X3)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	BDI1	1,000	3.075,36	3.075,36	3.982,59	3.982,59
1.2	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	BDI1	1,000	572,33	572,33	741,17	741,17
1.3	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	BDI1	1,000	803,68	803,68	1.040,77	1.040,77
1.4	ED-31745	LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA BARRAÇÃO DE OBRA EM CANTEIRO, EXCLUSIVE FOSSA SÉPTICA	UN	BDI1	1,000	818,06	818,06	1.059,39	1.059,39
1.5	ED-50128	BARRAÇÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UN	BDI1	1,000	8.528,15	8.528,15	11.043,95	11.043,95
1.6	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	BDI1	857,500	60,29	51.698,68	78,08	66.953,60
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>80.478,72</b>		<b>104.220,48</b>
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	BDI1	672,000	119,76	80.478,72	155,09	104.220,48
<b>3</b>		<b>FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES</b>					<b>270.798,55</b>		<b>350.666,35</b>
<b>3.1</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>270.798,55</b>		<b>350.666,35</b>
<b>3.1.1</b>		<b>RADIER</b>					<b>250.752,22</b>		<b>324.708,74</b>

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR DA SILVA CORREIA.05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
3.1.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	BDI1	250,600	43,25	10.838,45	56,01	14.036,11
3.1.1.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	BDI1	1.138,800	3,30	3.758,04	4,27	4.862,68
3.1.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	BDI1	1.138,800	3,34	3.803,59	4,33	4.931,00
3.1.1.4	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	BDI1	53,800	247,93	13.338,63	321,07	17.273,57
3.1.1.5	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	BDI1	133,400	140,91	18.797,39	182,48	24.342,83
3.1.1.6	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	BDI1	7.240,000	12,28	88.907,20	15,90	115.116,00
3.1.1.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	BDI1	572,000	10,60	6.063,20	13,73	7.853,56
3.1.1.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	BDI1	78,000	13,74	1.071,72	17,79	1.387,62
3.1.1.9	CPU-001	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	BDI1	181,600	571,66	103.813,46	740,30	134.438,48
3.1.1.10	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	BDI1	13,600	26,51	360,54	34,33	466,89
<b>3.1.2</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>20.046,33</b>		<b>25.957,61</b>
3.1.2.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	BDI1	632,400	30,79	19.471,60	39,87	25.213,79
3.1.2.2	CPU-002	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	BDI1	92,400	6,22	574,73	8,05	743,82
<b>4</b>		<b>SUPRAESTRUTURA</b>					<b>191.994,51</b>		<b>248.629,58</b>
<b>4.1</b>		<b>PILARES, VIGAS E LAJES</b>					<b>191.994,51</b>		<b>248.629,58</b>
4.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	BDI1	287,800	63,26	18.206,23	81,92	23.576,58
4.1.2	CPU-003	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	BDI1	410,800	67,28	27.638,62	87,13	35.793,00
4.1.3	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	BDI1	82,600	122,92	10.153,19	159,18	13.148,27
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	BDI1	1.408,000	13,74	19.345,92	17,79	25.048,32

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
DA SILVA CORREIA.05515954696  
CORREIA.05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00'

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
4.1.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	BDI1	300,000	12,83	3.849,00	16,61	4.983,00
4.1.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	BDI1	1.306,000	11,94	15.593,64	15,46	20.190,76
4.1.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	BDI1	1.712,000	10,60	18.147,20	13,73	23.505,76
4.1.8	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	BDI1	115,400	218,63	25.229,90	283,13	32.673,20
4.1.9	CPU-004	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	BDI1	25,600	869,81	22.267,14	1.126,40	28.835,84
4.1.10	CPU-005	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	BDI1	35,600	886,62	31.563,67	1.148,17	40.874,85
<b>5</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>354.433,13</b>		<b>458.982,88</b>
<b>5.1</b>		<b>ALVENARIA/FECHAMENTOS</b>					<b>175.453,72</b>		<b>227.206,64</b>
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	BDI1	1.730,000	94,52	163.519,60	122,40	211.752,00
5.1.2	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	BDI1	324,000	23,63	7.656,12	30,60	9.914,40
5.1.3	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	BDI1	184,000	23,25	4.278,00	30,11	5.540,24
<b>5.2</b>		<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					<b>121.287,01</b>		<b>157.064,84</b>
5.2.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	BDI1	67,200	659,50	44.318,40	854,05	57.392,16
5.2.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	BDI1	52,000	302,76	15.743,52	392,07	20.387,64
5.2.3	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	BDI1	56,000	432,70	24.231,20	560,35	31.379,60

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
DA SILVA CORREIA:05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
5.2.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	BDI1	9,600	574,83	5.518,37	744,40	7.146,24
5.2.5	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	BDI1	432,000	19,48	8.415,36	25,23	10.899,36
5.2.6	105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	BDI1	864,000	26,69	23.060,16	34,56	29.859,84
<b>5.3</b>		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRAS</b>					<b>57.692,40</b>		<b>74.711,40</b>
5.3.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	BDI1	60,000	961,54	57.692,40	1.245,19	74.711,40
<b>6</b>		<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>					<b>505.269,33</b>		<b>654.332,46</b>
<b>6.1</b>		<b>TELHADOS</b>					<b>505.269,33</b>		<b>654.332,46</b>
6.1.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	BDI1	1.469,800	106,08	155.916,38	137,37	201.906,43
6.1.2	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	BDI1	1.469,800	95,55	140.439,39	123,74	181.873,05
6.1.3	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	BDI1	2.076,000	10,95	22.732,20	14,18	29.437,68
6.1.4	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	BDI1	10.520,000	2,98	31.349,60	3,86	40.607,20
6.1.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	BDI1	213,000	39,92	8.502,96	51,70	11.012,10
6.1.6	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	BDI1	80,000	1.829,11	146.328,80	2.368,70	189.496,00
<b>7</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>309.355,03</b>		<b>400.610,00</b>
<b>7.1</b>		<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>					<b>92.152,90</b>		<b>119.348,31</b>
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	BDI1	2.731,600	4,70	12.838,52	6,09	16.635,44
7.1.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	BDI1	88,800	5,93	526,58	7,68	681,98
7.1.3	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	BDI1	479,400	31,05	14.885,37	40,21	19.276,67
7.1.4	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	BDI1	1.601,000	27,96	44.763,96	36,21	57.972,21

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
DA SILVA CORREIA:05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00'

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
7.1.5	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	BDI1	651,200	24,76	16.123,71	32,06	20.877,47
7.1.6	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	BDI1	88,800	33,95	3.014,76	43,97	3.904,54
<b>7.2</b>		<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS</b>					<b>30.325,78</b>		<b>39.271,30</b>
7.2.1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	BDI1	393,000	64,24	25.246,32	83,19	32.693,67
7.2.2	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	BDI1	86,400	58,79	5.079,46	76,13	6.577,63
<b>7.3</b>		<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>					<b>70.281,30</b>		<b>91.021,64</b>
7.3.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	BDI1	607,000	8,36	5.074,52	10,83	6.573,81
7.3.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	BDI1	609,000	7,18	4.372,62	9,30	5.663,70
7.3.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	BDI1	609,000	42,80	26.065,20	55,43	33.756,87
7.3.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	BDI1	607,000	57,28	34.768,96	74,18	45.027,26
<b>7.4</b>		<b>FORROS</b>					<b>44.875,00</b>		<b>58.114,92</b>
7.4.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	BDI1	718,000	62,50	44.875,00	80,94	58.114,92
<b>7.5</b>		<b>PINTURA</b>					<b>71.720,05</b>		<b>92.853,83</b>
<b>7.5.1</b>		<b>PINTURAS INTERNAS</b>					<b>36.771,15</b>		<b>47.605,14</b>
7.5.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	BDI1	2.252,200	4,58	10.315,08	5,93	13.355,55
7.5.1.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	BDI1	88,800	5,55	492,84	7,19	638,47
7.5.1.3	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	BDI1	88,800	13,39	1.189,03	17,34	1.539,79
7.5.1.4	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	BDI1	2.252,200	11,00	24.774,20	14,24	32.071,33
<b>7.5.2</b>		<b>PINTURAS EXTERNAS</b>					<b>20.234,24</b>		<b>26.192,64</b>

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
DA SILVA CORREIA:05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
7.5.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	BDI1	1.216,000	5,64	6.858,24	7,30	8.876,80
7.5.2.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	BDI1	1.216,000	11,00	13.376,00	14,24	17.315,84
<b>7.5.3</b>		<b>PINTURA ESQUADRIAS</b>					<b>14.714,66</b>		<b>19.056,05</b>
7.5.3.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	BDI1	299,200	2,13	637,30	2,76	825,79
7.5.3.2	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	BDI1	299,200	28,06	8.395,55	36,34	10.872,93
7.5.3.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	BDI1	299,200	18,99	5.681,81	24,59	7.357,33
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					<b>99.216,52</b>		<b>128.487,20</b>
<b>8.1</b>		<b>PISO CERÂMICO</b>					<b>55.182,96</b>		<b>71.463,82</b>
8.1.1	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	BDI1	336,000	59,48	19.985,28	77,03	25.882,08
8.1.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	BDI1	382,000	51,62	19.718,84	66,85	25.536,70
8.1.3	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	BDI1	231,200	66,95	15.478,84	86,70	20.045,04
<b>8.2</b>		<b>PISOS CIMENTADOS</b>					<b>19.376,53</b>		<b>25.092,49</b>
8.2.1	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	BDI1	323,000	0,68	219,64	0,88	284,24
8.2.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	BDI1	22,600	847,65	19.156,89	1.097,71	24.808,25
<b>8.3</b>		<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>					<b>24.657,03</b>		<b>31.930,89</b>
8.3.1	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	BDI1	50,400	82,32	4.148,93	106,60	5.372,64
8.3.2	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	BDI1	745,000	7,56	5.632,20	9,79	7.293,55
8.3.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	BDI1	130,000	114,43	14.875,90	148,19	19.264,70
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES</b>					<b>400.723,30</b>		<b>518.934,22</b>
<b>9.1</b>		<b>ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS</b>					<b>186.634,33</b>		<b>241.693,21</b>
<b>9.1.1</b>		<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>52.468,80</b>		<b>67.947,00</b>
9.1.1.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	BDI1	40,000	14,44	577,60	18,70	748,00
9.1.1.2	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	BDI1	20,000	16,36	327,20	21,19	423,80
9.1.1.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	BDI1	20,000	16,36	327,20	21,19	423,80

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
CORREIA:05515954696 DA SILVA CORREIA:05515954696  
Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00'

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
9.1.1.4	GPU-006	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	BDI1	40,000	102,86	4.114,40	133,20	5.328,00
9.1.1.5	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	BDI1	20,000	193,56	3.871,20	250,66	5.013,20
9.1.1.6	106030	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	BDI1	20,000	211,82	4.236,40	274,31	5.486,20
9.1.1.7	101494	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	BDI1	20,000	1.691,91	33.838,20	2.191,02	43.820,40
9.1.1.8	GPU-007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	BDI1	20,000	258,83	5.176,60	335,18	6.703,60
<b>9.1.2</b>		<b>ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES</b>					<b>32.398,20</b>		<b>41.956,00</b>
9.1.2.1	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	BDI1	140,000	28,90	4.046,00	37,43	5.240,20
9.1.2.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	100,000	29,31	2.931,00	37,96	3.796,00
9.1.2.3	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	20,000	44,58	891,60	57,73	1.154,60
9.1.2.4	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	200,000	30,71	6.142,00	39,77	7.954,00
9.1.2.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	120,000	34,65	4.158,00	44,87	5.384,40
9.1.2.6	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	20,000	46,85	937,00	60,67	1.213,40
9.1.2.7	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	20,000	28,28	565,60	36,62	732,40
9.1.2.8	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	20,000	46,76	935,20	60,55	1.211,00
9.1.2.9	GPU-008	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	BDI1	40,000	8,42	336,80	10,90	436,00
9.1.2.10	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	240,000	12,14	2.913,60	15,72	3.772,80
9.1.2.11	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	260,000	18,81	4.890,60	24,36	6.333,60
9.1.2.12	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	40,000	32,40	1.296,00	41,96	1.678,40
9.1.2.13	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	BDI1	140,000	16,82	2.354,80	21,78	3.049,20
<b>9.1.3</b>		<b>FIOS E CABOS</b>					<b>101.767,33</b>		<b>131.790,21</b>
9.1.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	BDI1	1.944,800	3,11	6.048,33	4,03	7.837,54

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
DA SILVA CORREIA:05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
9.1.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	BDI1	3.509,000	4,54	15.930,86	5,88	20.632,92
9.1.3.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	BDI1	1.722,600	7,03	12.109,88	9,10	15.675,66
9.1.3.4	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	BDI1	488,400	11,46	5.597,06	14,84	7.247,86
9.1.3.5	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	BDI1	712,000	17,38	12.374,56	22,51	16.027,12
9.1.3.6	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	BDI1	964,800	17,53	16.912,94	22,70	21.900,96
9.1.3.7	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	BDI1	1.258,200	9,80	12.330,36	12,69	15.966,56
9.1.3.8	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	BDI1	441,200	8,31	3.666,37	10,76	4.747,31
9.1.3.9	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	BDI1	1.258,200	13,35	16.796,97	17,29	21.754,28
<b>9.2</b>		<b>HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO</b>					<b>59.349,33</b>		<b>76.854,69</b>
<b>9.2.1</b>		<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>15.525,30</b>		<b>20.103,76</b>
9.2.1.1	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	140,000	13,77	1.927,80	17,83	2.496,20
9.2.1.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	160,000	8,93	1.428,80	11,56	1.849,60
9.2.1.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	80,000	13,49	1.079,20	17,47	1.397,60
9.2.1.4	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	160,000	6,87	1.099,20	8,90	1.424,00
9.2.1.5	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	BDI1	102,000	5,91	602,82	7,65	780,30
9.2.1.6	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	BDI1	174,000	24,32	4.231,68	31,49	5.479,26
9.2.1.7	CPU-009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 110V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	BDI1	20,000	257,79	5.155,80	333,84	6.676,80
<b>9.2.2</b>		<b>REGISTROS</b>					<b>13.591,80</b>		<b>17.601,80</b>

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
DA SILVA CORREIA:05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
9.2.2.1	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	BDI1	20,000	134,95	2.699,00	174,76	3.495,20
9.2.2.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	BDI1	60,000	142,40	8.544,00	184,41	11.064,60
9.2.2.3	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	BDI1	40,000	31,28	1.251,20	40,51	1.620,40
9.2.2.4	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	BDI1	80,000	13,72	1.097,60	17,77	1.421,60
<b>9.2.3</b>		<b>ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>11.452,70</b>		<b>14.830,70</b>
9.2.3.1	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	BDI1	20,000	194,72	3.894,40	252,16	5.043,20
9.2.3.2	CPU-010	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	BDI1	20,000	182,59	3.651,80	236,45	4.729,00
9.2.3.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	BDI1	20,000	59,45	1.189,00	76,99	1.539,80
9.2.3.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	BDI1	135,000	13,02	1.757,70	16,86	2.276,10
9.2.3.5	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	BDI1	60,000	5,91	354,60	7,65	459,00
9.2.3.6	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	40,000	8,93	357,20	11,56	462,40
9.2.3.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	20,000	12,40	248,00	16,06	321,20
<b>9.2.4</b>		<b>CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE</b>					<b>18.779,53</b>		<b>24.318,43</b>
9.2.4.1	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	BDI1	20,000	313,38	6.267,60	405,83	8.116,60
9.2.4.2	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	BDI1	20,000	4,30	86,00	5,57	111,40
9.2.4.3	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	BDI1	40,000	4,86	194,40	6,29	251,60
9.2.4.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGÊ E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	BDI1	20,000	21,27	425,40	27,54	550,80
9.2.4.5	94704	ADAPTADOR COM FLANGÊ E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	BDI1	40,000	28,71	1.148,40	37,18	1.487,20
9.2.4.6	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	BDI1	20,000	37,06	741,20	47,99	959,80

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR DA SILVA CORREIA:05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00'

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
9.2.4.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	160,000	8,93	1.428,80	11,56	1.849,60
9.2.4.8	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	80,000	12,62	1.009,60	16,34	1.307,20
9.2.4.9	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	20,000	14,57	291,40	18,87	377,40
9.2.4.10	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	40,000	7,58	303,20	9,82	392,80
9.2.4.11	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	60,000	17,74	1.064,40	22,97	1.378,20
9.2.4.12	89445	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BDI1	20,000	19,82	396,40	25,67	513,40
9.2.4.13	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	BDI1	88,000	13,02	1.145,76	16,86	1.483,68
9.2.4.14	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	BDI1	211,000	20,27	4.276,97	26,25	5.538,75
<b>9.3</b>		<b>SANITÁRIAS / PLUVIAL</b>					<b>154.739,64</b>		<b>200.386,32</b>
<b>9.3.1</b>		<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS</b>					<b>42.751,04</b>		<b>55.360,52</b>
9.3.1.1	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	60,000	11,09	665,40	14,36	861,60
9.3.1.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	40,000	16,17	646,80	20,94	837,60
9.3.1.3	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	40,000	10,83	433,20	14,02	560,80
9.3.1.4	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	180,000	15,33	2.759,40	19,85	3.573,00
9.3.1.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	20,000	28,70	574,00	37,17	743,40
9.3.1.6	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	20,000	25,21	504,20	32,65	653,00

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR DA SILVA CORREIA:05515954696  
CORREIA:05515954696 Data: 2025.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
9.3.1.7	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	20,000	45,50	910,00	58,92	1.178,40
9.3.1.8	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	BDI1	20,000	12,49	249,80	16,17	323,40
9.3.1.9	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	BDI1	67,000	22,65	1.517,55	29,33	1.965,11
9.3.1.10	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	BDI1	204,200	29,07	5.936,09	37,65	7.688,13
9.3.1.11	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	BDI1	80,000	15,13	1.210,40	19,59	1.567,20
9.3.1.12	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	BDI1	676,000	40,45	27.344,20	52,38	35.408,88
<b>9.3.2</b>		<b>ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS</b>					<b>66.953,20</b>		<b>86.704,80</b>
9.3.2.1	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	BDI1	100,000	576,87	57.687,00	747,05	74.705,00
9.3.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	20,000	51,55	1.031,00	66,76	1.335,20
9.3.2.3	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	20,000	20,17	403,40	26,12	522,40
9.3.2.4	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	BDI1	20,000	21,18	423,60	27,43	548,60
9.3.2.5	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	BDI1	20,000	370,41	7.408,20	479,68	9.593,60
<b>9.3.3</b>		<b>APARELHOS, METAIS E BANCADAS</b>					<b>45.035,40</b>		<b>58.321,00</b>
9.3.3.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	BDI1	20,000	567,99	11.359,80	735,55	14.711,00
9.3.3.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	BDI1	20,000	277,38	5.547,60	359,21	7.184,20

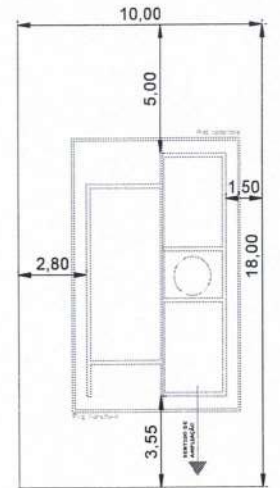
BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
CORREIA:05515954696 DA SILVA CORREIA:05515954696  
Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

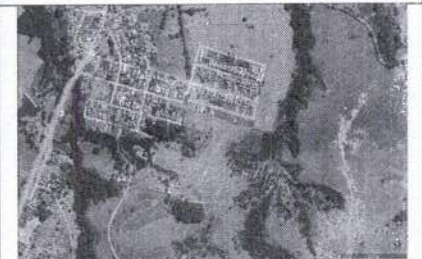
Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
9.3.3.3	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	BDI1	20,000	461,93	9.238,60	598,20	11.964,00
9.3.3.4	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	BDI1	20,000	693,62	13.872,40	898,24	17.964,80
9.3.3.5	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	BDI1	20,000	112,47	2.249,40	145,65	2.913,00
9.3.3.6	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	BDI1	20,000	138,38	2.767,60	179,20	3.584,00
<b>10</b>		<b>COMPLEMENTAÇÕES</b>					<b>10.504,88</b>		<b>13.601,40</b>
<b>10.1</b>		<b>CALAFETE / LIMPEZA</b>					<b>10.504,88</b>		<b>13.601,40</b>
10.1.1	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	BDI1	20,000	5,72	114,40	7,41	148,20
10.1.2	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	BDI1	14,400	16,10	231,84	20,85	300,24
10.1.3	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	BDI1	323,000	0,59	190,57	0,76	245,48
10.1.4	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	BDI1	718,000	1,51	1.084,18	1,96	1.407,28
10.1.5	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	BDI1	235,200	4,58	1.077,22	5,93	1.394,74
10.1.6	99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	BDI1	949,200	6,14	5.828,09	7,95	7.546,14
10.1.7	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	BDI1	201,600	0,99	199,58	1,28	258,05
10.1.8	99813	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO/ MÁRMORE/ GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	BDI1	479,400	3,00	1.438,20	3,88	1.860,07
10.1.9	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	BDI1	40,000	8,52	340,80	11,03	441,20

BRUNO CESAR DA SILVA Assinado digitalmente por BRUNO CESAR  
CORREIA:05515954696 DA SILVA CORREIA:05515954696  
Data: 2026.05.27 13:30:24-03'00"

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



LOCAÇÃO  
Esc.: 1/100



**RG CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS**  
 CNPJ: 40.892.550/0001-87 CONTATO: (37)99934-4672

PROJETO HABITACIONAL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORESÓPOLIS / MG.  
CNPJ: 18.316.647/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNO CÉSAR DA SILVA  
CORREIA 05515954686  
CREA: 030376/MT 0371 17-62707

BRUNO CÉSAR DA SILVA CORREIA  
CREA: 168.800/D

ENDEREÇO DA OBRA

RUA BELONÁCIO, NO LOTEAMENTO SOL NASCENTE, QUADRA "D" E "E", NO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG

ESCALA

1:1000

DATA

FEVEREIRO/2026

CONTEÚDO

MAPA DE IMPLANTAÇÃO DOS LOTES  
PLANTA GERAL

PRANCHA

1/1